



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

**BOLETIM DE VOTAÇÃO**

Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 9 de dezembro de 2025  
Plenário Antenor Nardoto

**PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA**

**PROJETO DE LEI Nº 103/2025:**

declara a Lira Municipal Matheus Toscano como patrimônio cultural imaterial do Município de Nova Venécia. Iniciativa: Vereador João Júnior Vieira dos Santos (PRD).

**REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS**

**DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:**

APROVADO       REJEITADO

**QUÓRUM:**

Unanimidade

	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
Maioria _____	/	0	01
Voto de desempate	—	—	—
Somatório	/	0	01

**REGISTROS:**

Registro de ausência(s) de Vereador(es): Juarez

Dammo

**VICTOR CREMASCO MENDONÇA**  
Presidente da CMNV-ES

**JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS**  
Primeiro Secretário da CMNV-ES

RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa, e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que lhe interessar como denunciante ou denunciado.

Autenticar documento em <https://novavenecia.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330035003500310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

